



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região



## Vetor: Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)



Documento "Ata/Pauta - (D) 29.02.2024 - 1a. Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema E-Gestão- 2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.MSWXV.NTKEE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

## Ata/Pauta - (D) 29.02.2024 - 1a. Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema E-Gestão- 2024 (ID 10436161)

### Agendamento (ID 10436162)

**Data:** 29/02/2024

**Horário:** 10:00

**Reunião Extraordinária:** Não

**Convidados:**

BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE EDSON TAKESHI ASSAHIDE

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE MARCELLO DIBI ERCOLAI

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE ISABEL BRAGA ALVES

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE THÁIS CAVALHEIRO SILVA

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - Servidor(a) representante Corregedoria - SUPLENTE CRISTIANE RIBEIRO TKATCH

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS - VICE-COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - Juíza Auxiliar Corregedoria

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma, indicada pela Presidência

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇ. ESPECIALIZADA

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

OMAR CARVALHO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

**Local da reunião:** Telepresencial

**Participantes:**

CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS - VICE-COORDENADORA - Juíza Auxiliar da Corregedoria

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrada de 1º Grau

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrada de 1º Grau

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrada de 1º Grau

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidora representante da Corregedoria

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - Secretário do Subcomitê

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - Coordenadora da Coordenadoria de Dados Funcionais

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Seção de Análise e Qualidade dos Dados

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - Secretária Geral Judiciária

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - Secretário da Corregedoria Regional

DIEGO ALVES BISPO - Em substituição do Diretor da Secretaria de Sistemas Administrativos

RAMON PEREIRA MOLOSSI - Em substituição do Diretor da Secretaria de Sistemas Administrativos

LUIZ FRANCISCO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - Chefe da Seção de Estatística

### Itens da reunião (ID 10436170)

#### CEG-0521.01 (ID 10436171)

**Nome do item:** Alimentação dos dados do e-Gestão com base no SIGEP/JT.

**Descrição:**

A Excelentíssima Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoien Peduzzi, juntamente com o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Silva Correa da Veiga, encaminharam o [Ofício Circular Conjunto CGJT-CSJT-GP-SG nº 49/2021](#) em que reforçam "a necessidade de os Tribunais Regionais do Trabalho manterem atualizadas bases de dados sobre informações de pessoal no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho e-Gestão".

Informam que os TRT's que já adotam o SIGEP/JT devem realizar a importação de dados a partir dos scripts disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**Sugestão Técnica em 20/05/2021:** Por indicação do servidor Omar Carvalho foi realizado contato com a servidora Magda Aparecida Ferreira (magda.ferreira@trtsp.jus.br) TRT-SP, questionando o andamento e previsão de entrega da ferramenta de extração de dados do SIGEP para c

Gestão.

**Deliberação do Comitê em 31/05/2021:** Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela STI e estatística.

**Situação em 21/06/2021:** Resposta do TRT2: Esse assunto foi discutido em reunião de Ponto de Controle do SIGEP-JT, e está sendo organizada uma solução colaborativa (TRT13, TRT15, TRT3, TRT4) para extrair os dados para o e-Gestão Administrativo.

**Sugestão técnica em 22/06/2021:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 29/06/2021:** Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela STI e Divisão de Estatística.

**Sugestão Técnica 18/05/2022:** A ferramenta SIGEP foi implantada no nosso regional em 01/05/2022. Ainda não disponibilizada a solução colaborativa por parte do CSJT e permanece sem previsão de disponibilização. No momento está em desenvolvimento uma ferramenta provisória para extração de dados do SIGEP para o e-Gestão.

**Situação em 25/05/2022:** Em contato com a equipe da STI, responsável pela implantação do extrator que vai alimentar os dados do e-Gestão com base no SIGEP/JT, foi informado que frente a inúmeras demandas existe a necessidade de definir a priorização. A implantação oficial do SIGEP ocorreu no dia 01/05/2022 e os dados administrativos de maio/22 do sistema e-Gestão estão sem registros.

**Deliberação do Comitê em 31/05/2022:** Comitê ciente, demanda permanece em análise pela STI e SGE.

**Sugestão técnica em 20/06/2022:** Os dados administrativos de maio/22 foram gerados com base na ferramenta de extração do legado. Possivelmente os dados de junho também serão gerados da mesma forma. Aguardando definição da STI em relação a implantação do extrator com base no SIGEP.

**Deliberação do Comitê em 28/06/2022:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 22/07/2022:** Dados de Junho/2022 gerados a partir da ferramenta de extração do legado. Impossibilidade de comparar entre os dados gerados pelo legado e pelo SIGEP até 21/07/2022, por conta de:

a) alteração da versão do banco no HML, com isso os dados estavam defasados;

b) demandas relacionadas à correção e ao Prêmio de Qualidade CNJ.

No dia 22/07/22 gerado comparativo entre os dados do e-Gestão administrativo e o SIGEP para envio junto à STI.

**Deliberação do Comitê em 26/07/2022:** Não há extrator com base no SIGEP, a Divisão de Estatística está aplicando os scripts para obtenção dos dados do SIGEP em apoio à STI. Após a sua implementação, a manutenção ficará a cargo da STI. Comitê ciente, deliberou por retornar a demanda à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 19/08/2022:** Realizada reunião com a Secretaria de Sistemas Administrativos em 24/08/2022 e ficou acordado o repasse dos artefatos referentes a extração de dados do SIGEP para e-Gestão.

**Deliberação do Comitê em 31/08/2022:** Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

**Sugestão Técnica em 26/09/2022:** Em fase de validação conjunta entre CODAF e Secretaria de Sistemas Administrativos (SSADM).

**Deliberação do Comitê em 30/09/2022:** Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

**Sugestão Técnica em 21/10/2022:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 26/10/2022:** Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

**Sugestão Técnica em 18/11/2022:** não há.

**Deliberação do Comitê em 29/11/2022:** Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

**Sugestão Técnica em 23/02/2023:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/02/2023:** Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 22/03/2023:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/03/2023:** Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 19/04/2023:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 25/04/2023:** Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 22/05/2022:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 26/05/2023:** Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

**Situação em 30/05/2023:** Em reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, ficou definido que a data estabelecida para implantação será em 01/07/2023.

**Deliberação do Comitê em 26/06/2023:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Deliberação em 28/07/2023:** Dados revisados pela SEGESPE. Ferramenta de extração em homologação. Será realizada uma reunião conjunta entre SGE, SSADM e SEGESPE para acompanhamento. Retornar à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 22/08/2023:** Ferramenta de extração em produção, dados administrativos gerados a partir do SIGEP. Conferência por parte da SEGESPE para possibilitar o reprocessamento dos dados de 2023.

**Deliberação do Comitê em 30/08/2023:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Sugestão técnica em 21/09/2023:** Reprocessamento dos dados de 2023 em fase final.

**Deliberação do Comitê em 30/08/2023:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Solução Proposta:** Foi realizada a validação dos dados do mês de março e foram aprovados.



**Deliberação do Comitê em 30/10/2023:** É possível efetuar o reprocessamento dos dados, entretanto faz-se necessário validar a regra da demar CEG-1023.03, antes de efetuar o reprocessamento.

**Deliberação do Comitê em 28/11/2023:** Deliberou-se reprocessar as remessas de 2023.

**Situação em 04/12/2023:** Remessas reprocessadas com a versão 2.10 do extrator.

**Solução Proposta:**

Não há

**Deliberação:**

Subcomitê ciente. Demanda encerrada.



#### CEG-1023.03 (ID 10437196)

**Nome do item:** Afastamento de Magistrados e Servidores

**Descrição:**

São duas views nacionais de afastamentos no e-Gestão

SRH2.VW\_EGT\_AFAST\_MAG

SRH2.VW\_EGT\_AFAST\_SERV

MAG considera férias

SERV não considera

Os scripts disponibilizados na área de transferência do SIGEP estão de acordo com os entendimentos definidos pela área de negócio do TRT época da elaboração.

Contudo, como ainda não há uma definição nacional sobre qual entendimento adotar nas contabilizações dos itens do e-Gestão, os scri disponibilizados podem ser adaptados

para se adequar ao entendimento do seu Regional.

A dúvida é: Retirar férias da egt\_afast\_mag OU acrescentar férias na egt\_agast\_serv?

**Solução Proposta:** Necessário confirmar o regramento de definição de afastamento para servidores relacionado ao afastamento p contabilização de Força de Trabalho, se considera o período de férias, ou não.

**Deliberação do Comitê em 30/10/2023:** Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

**Deliberação do Comitê em 28/11/2023:** Deliberou-se em manter a contabilização da forma atual, sem considerar as férias como período afastamento dos servidores.

**Solução Proposta:**

Não há.

**Deliberação:**

Subcomitê ciente. Demanda encerrada.

#### CEG-1023.02 (ID 10437166)

**Nome do item:** Reprocessamento dos dados de 2023

**Descrição:**

Devido a correções dos dados administrativos e lançamento dos afastamentos dos Magistrados relativo a Semana Institucional da Magistrat sugere-se o reprocessamento dos dados.

**Solução Proposta:** Reprocessar os dados de 2023.

**Deliberação do Comitê em 30/10/2023:** Comitê ciente e aprova o reprocessamento dos dados administrativos e lançamento dos afastamen dos Magistrados relativo a Semana Institucional da Magistratura.

**Deliberação do Comitê em 28/11/2023:** Deliberou-se reprocessar as remessas de 2023.

**Situação em 04/12/2023:** Reprocessamento realizado com a versão 2.10.

**Solução Proposta:**

Não há.

**Deliberação:**

Subcomitê ciente. Demanda encerrada.

#### CEG-1123.01 (ID 10437202)

**Nome do item:** Homologação extrator versão 3.0.

**Descrição:**

Por meio do [OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 31](#), a Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ministra Dora Maria da Co informa "que se encontra disponível para homologação dos Tribunais Regionais do Trabalho a versão 3.0 do sistema Extrator e-Gestão. E: recente versão traz novos itens e alterações nas regras de cálculo relativas aos dados de liquidação e execução, além de correções relativas estatísticas de processos pendentes no 2º Grau."

**Deliberação do Comitê em 28/11/2023:** Comitê ciente da homologação em andamento.

**Situação em 08/01/2024:** Versão 3.0 foi homologada e a versão em produção foi disponibilizada e implantada no recesso conforme Ofício Circu CGJT nº 36/2023.

**Solução Proposta:**

Não há.

**Deliberação:**

Subcomitê ciente. Demanda encerrada.

**CEG-0223.04 (ID 10437208)**

**Nome do item:** Registro de pedidos de suspensão de prazos para atividades formativas de ENAMAT

**Descrição:**

[Documento \(ID 8689349\)](#) trata de Solicitação Genérica do Gabinete De Desembargador 20 007/2022 - suspensão de prazos por afastamentos jurisdição de magistradas e magistrados para participação em atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.

[Despacho SGP ID 8707668](#) solicita que por intermédio do Subcomitê do Sistema e-Gestão, proceda consulta ao CSJT acerto do Ato Conju CGJT.ENAMAT n 001/2022 de como se procederá o registro dos pedidos de suspensão de prazos nas hipóteses de afastamento de Magistrado Magistradas para atividades formativas de ENAMAT e das Escolas Judiciais.

**Sugestão Técnica em 23/02/2023:** Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

**Deliberação do Comitê em 28/02/2023:** Abrir demanda via ambiente Jira/TST.


**Situação em 06/03/2023:** Demanda [EG-5710](#) aberta no ambiente Jira/TST.

**Sugestão técnica em 22/03/2023:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/03/2023:** Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

**Situação em 10/04/2023:** demanda movida para o item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enqua perdurar sem movimentação.

**Situação em 26/04/2023:** Demanda respondida:

▼  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - há 3 horas - [editado](#)

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos o seguinte:

1\*) Como seria feito o controle da semestralidade? Pelo calendário ou iniciando após os 5 (cinco) dias previstos pela norma?

Resposta: O controle da semestralidade é pelo calendário civil (de 1º de Janeiro ao final de junho e de 1º de Julho ao final de Dezembro).

2\*) Como se faz o controle dos 5 dias? De quem seria a competência?

Art. 7º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais. **Incumbindo aos Tribunais Regionais do Trabalho a sua correta alimentação.**

Resposta: Quem faz o controle é a Corregedoria Regional no caso de magistrados de 1º Grau e a Presidência no caso de magistrados do 2º Grau, lançando no e-Gestão os afastamentos de acordo com a norma de regência.

Atenciosamente,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

**Situação em 08/05/2023:** INF SGE ID nº 8957257 ([link](#)) inserida no expediente do Vetur.

**Sugestão técnica em 22/05/2022:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 26/05/2023:** Deliberou-se que será consultado se o SIGEP já possui alguma demanda relacionada ao tema.

**Situação em 30/05/2023:** Durante a reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, foram abordados os seguintes temas:

1. O TRT da 5ª Região registrou uma demanda no Módulo Principal SIGEP (#52286), indagando sobre o registro de afastamento de acordo com o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. O TRT2 respondeu que as atividades são registradas no módulo "Capacitação" pela Escola Judicial.
2. Em relação à Consulta Administrativa No 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5 à Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria Da Costa, esclareceu que existem regras e funcionalidades específicas no extrator do e-Gestão para o afastamento individualizado de magistrados para cursos de aperfeiçoamento, e o lançamento dessas informações deve ser realizado pelo próprio TRT, sem depender de nenhuma alteração no extrator do e-Gestão atualmente existente. Além disso, informa-se que o TRT4 utiliza o sistema SISEJUD para tratar dessa questão.
3. A equipe da SSADM fez uma apresentação sobre o sistema SISEJUD e outros módulos disponibilizados no SIGEP.

**Deliberação do Comitê em 26/06/2023:** Deliberou-se em realizar uma reunião com as seguintes áreas: Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ.

**Situação em 05/07/2023:** Em uma reunião com as áreas da Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ, foram discutidos alguns pontos relevantes relacionados ao Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 1, ao Sistema SIGEP e à Consulta Administrativa 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5. Durante a discussão, ficou decidido que o servidor Daniel Rodney Weidman Junior, da EJ, entraria em contato com o TRT4 para verificar como essa questão está sendo tratada no referido tribunal.

**Situação em 20/07/2023:** Por ordem do Coordenador desta Escola Judicial, Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, e de acordo com o que acordado na reunião realizada em 5 de julho, o TRT4 respondeu ao Ofício AEJ 072/2023 e conduziu uma reunião virtual para discutir a solução tecnológica adotada. O TRT4 está utilizando o SISEJUD e desenvolveu uma ferramenta em conformidade com o regimento do Ato Conju CGJT.ENAMAT Nº 1 para realizar a coleta dos dados e disponibilizá-los para o sistema e-Gestão. Nossa equipe da SSADM do TRT09 está em contato com a equipe do TRT4 para alinhar as ações necessárias.

**Deliberação em 28/07/2023:** Será realizado novo contato com o TRT04 para detalhamento da solução criada. Retorna na próxima reunião.

**Situação em 09/08/2023:** Reunião realizada com integrantes da SGE, SSADM e Corregedoria. TRT04 detalhou a solução criada.

**Sugestão técnica em 22/08/2023:** Criação de normativo para estabelecer as regras.

**Deliberação do Comitê em 30/08/2023:** Deliberou-se na criação de uma demanda, via redmine, para o Comitê Gestor do SIGEP, para inclusão código relativo ao afastamento.

**Sugestão técnica em 21/09/2023:** Aguardar cadastramento da demanda, via redmine, pela equipe da SSADM.

**Deliberação do Comitê em 30/08/2023:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Solução Proposta:** Agendar uma reunião entre o Israel, Patrícia e Diego, juntamente com os Juízes Auxiliares para definição do tratamento do tema.

**Deliberação do Comitê em 30/10/2023:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Deliberação do Comitê em 28/11/2023:** Deliberou-se em realizar contato com o Secretário do Comitê Gestor Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código referente ao afastamento (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n° 001/2022) perante o comitê nacional do SIGEP.

**Situação em 12/12/2023:** E-mail enviado ao Subcomitê Regional do SIGEP

Israel Petrônio De Souza  
para Luiz, Ramon, Luiz, Patrícia, Rossana ▾  
Prezados Beltrame e Ramon,

ter., 12 de dez. de 2023, 12:49 ☆ ↶ ⋮

Na qualidade de secretário do Subcomitê Gestor Regional do e-Gestão, venho, conforme deliberações da reunião realizada em 28/11/2023, solicitar ao Subcomitê Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código relativo ao afastamento, conforme estabelecido no Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n° 001/2022, junto ao Comitê Nacional do SIGEP.

Qualquer dúvida fico a disposição.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza  
Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR  
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística  
Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

#### **Solução Proposta:**

Aguardar resposta do subcomitê local do SIGEP.

#### **Deliberação:**

Aguardando resposta do subcomitê local do SIGEP.

#### **CEG-0224.01 (ID 10437214)**

**Nome do item:** Hotfix extrator versão 3.0.1

#### **Descrição:**

Por meio do Ofício Circular CGJT n° 12 de 16 de fevereiro de 2024, a Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ministra D Maria da Costa, informa que se encontra disponível a versão "hotfix 3.0.1" do extrator do e-Gestão, a qual fez acréscimos pontuais e corrigiu algumas imperfeições técnicas da versão 3.0.

Por meio do Ato GCGJT n° 1 de 20 de Fevereiro de 2024, a Exma Ministra prorroga o prazo para o reenvio dos dados do e-Gestão referentes ano de 2023 para 31 de março de 2024.

**Situação em 28/02/2024:** Despacho SGP (ID 10434994) encaminhou para a SGE o Ofício Circular CGJT n° 12 /2024 e o Ato GCGJT n° 1/2024.

#### **Solução Proposta:**

Implantar e reprocessar os dados com a correção do hotfix 3.0.1.

#### **Deliberação:**

Deliberou-se em implantar e reprocessar as remessas de 2023

#### **CEG-1023.01 (ID 10437349)**

**Nome do item:** Implementação das novas regras de contagem de prazo nos itens "90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença" e "90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido."

#### **Descrição:**

A próxima atualização do extrator de dados do PJe para o e-Gestão vai alterar a forma de contagem dos itens 90.062 e 90.393.

**Solução Proposta:** Verificar o ato que formaliza as regras do e-Gestão.

**Deliberação do Comitê em 30/10/2023:** Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

**Deliberação do Comitê em 28/11/2023:** Deliberou-se em analisar a regra após implantação.

#### **Solução Proposta:**

Subcomitê ciente da alteração e da implantação do extrator 3.0, as informações já foram encaminhadas para a Corregedoria, que já encaminhou informações para as unidades judiciárias de 1º grau e Magistrados.

#### **Deliberação:**

Subcomitê delibera pelo encaminhamento de demanda para questionar a regra de suspensão da contagem do prazo dos itens 90.062 e 90.393 considerando possível violação de lei processual que estabelece os prazos para prolação de sentença por magistrado.

#### **CEG-0224.02 (ID 10437355)**

**Nome do item:** Processos pendentes com o relator - prazo

#### **Descrição:**

A versão 3.0 do extrator apresentou inconsistência no cálculo do prazo de pendência com o relator.

**Situação em 20/02/2024:** E-mail enviado aos gabinetes e turmas relatando a inconsistência.





## Processos pendentes com o relator - prazo

Caixa de entrada x



Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (enviado por gracassouza@trt9.jus.br)

para Lista, Cco:mim

ter., 20 de fev., 09:20 (há 2 dias)

CAMILA  
GABRIELA  
GREBER  
CALDAS  
06/03/2024  
TRT9

Senhoras Assessoras e Senhores Assessores de Gabinete de Desembargador,

Informo que, no dia 15 de dezembro de 2023, a Corregedoria-Geral expediu o Ofício Circular CGJT nº 36/2023, comunicando a liberação da versão 3.0 do extrator de dados do sistema e-Gestão.

A versão 3.0 foi implementada no final de dezembro de 2023 para possibilitar a aferição do acervo para pagamento da GECJ. No entanto, alguns gabinetes identificaram divergências relacionadas ao prazo do relator. Após análise, foi constatado um erro nos comandos de programação da versão disponibilizada relativo à contagem apresentada pela nova versão do referido sistema nacional, que já foi reportado nacionalmente.

Atualmente, a versão 3.0.1 do extrator encontra-se em fase de homologação, enquanto a equipe nacional se dedica à investigação da divergência para lançar uma correção até o final do mês, visando restabelecer a contagem correta.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza

Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR

**Solução Proposta:**

Ciência do equívoco. Aguardando a implantação do hotfix 3.0.1 e o reprocessamento dos dados de 2023.

**Deliberação:**

Subcomitê deliberou em retornar a demanda para próxima reunião.

**Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências) (ID 10437901)****Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências):**CEG-1118.01 Tarefa [06741281](#)

**Descrição:** Processos na fase de execução que tiveram Agravo de petição, sendo que no seu retorno para a VT o processo não fica pendente baixa na fase de execução, somente finalização, afetando com isso a taxa de congestionamento.

**Sugestão Técnica em 23/11/2018:** Cadastrar *issue* no ambiente Jira/TST.

**Deliberação do Comitê em 29/11/2018:** Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

**Situação em 10/12/2018:** Demanda EG-2597 cadastrada no ambiente Jira/TST.

**Sugestão Técnica em 12/12/2018:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 12/12/2018:** Comitê ciente do cadastramento da demanda EG-2597.

**Situação em 17/02/2020:** Sem resposta na *issue* [EG-2597](#).

**Situação em 07/12/2020:** Solicitado o andamento atual da demanda [EG-2597](#).

**Sugestão Técnica em 22/01/2021:** Não foi dado andamento até o momento.

**Deliberação do Comitê em 05/02/2021:** Comitê ciente e a demanda deve ser acompanhada pelas equipes da Divisão de Estatística.

**CEG-0321.02 Sugestão de melhoria relaciona ao Recurso de Revista**

**Descrição:** O sistema e-Gestão registra o local em que o processo se encontrava quando houve o peticionamento do recurso de revista. Ass ainda que o processo tramite para outras unidades, a pendência ainda estará relacionada ao local do processo quando do peticioname impossibilitando o levantando dos processos que constam como local atual Presidência.

**Sugestão técnica em 15/03/2021:** Criação de uma demanda no ambiente Jira/TST sugerindo que os campos NUM\_UNIDADE e NUM\_GABINE sejam preenchidos conforme a data final do período de apuração.

**Situação em 20/04/2021:** Criada a [EG-4344](#) Local vinculado dos Recursos de Revista

**Deliberação do Comitê em 22/04/2021:** Comitê ciente e a demanda retorna na próxima pauta.

**Sugestão Técnica em 20/05/2021:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 31/05/2021:** Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela estatística.

**CEG-0519.03 Tarefa 153651 (Assyst).**

**Descrição:** Houve a conversão do processo 0001208-52.2016.5.09.0658 da classe AIRO para AIAP (24/04/2019), ficando pendente no item "92.1 - Processos com julgamento adiado", da 2ª Turma, em relação ao AIRO.

**Sugestão Técnica em 20/05/2019:** a) Pós-Processamento, eliminando o item 92.200 (Processos com julgamento adiado) em que a data for me que a data da pendência de julgamento 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e b) Criação de *issue* ao TST p correção do item, levando-se em conta distribuições ocorridas após o julgamento adiado.

**Deliberação do Comitê em 28/05/2019:** Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

**Situação em 05/06/2019:** Aberto o chamado Assyst R78455 para implementação da sugestão técnica.

**Sugestão técnica em 18/06/2019:** Demanda EG-3014 criada no ambiente Jira/TST explanando a situação e solicitando a correção do item orientações sobre como proceder neste caso). Criada a function FN\_CORR\_INCONSISTENCIAS\_05\_2A na package de pós processamento (SCMBD 04677.egestao\_pos\_proc), que fará tal processamento, enquanto a *issue* criada no TST não for atendida.



**Deliberação do Comitê em 26/06/2019:** Membros cientes.

**Situação em 13/07/2019:** Demanda respondida:

Camila Ribeiro Rocha Torres adicionou um comentário - há 2 dias

Como houve uma grande quantidade de alterações decorrentes do Manual 2.0, favor verificar se o erro ocorre na versão extrator2.5.html liberada na EXT-179.

Obrigada.  
Camila

**Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Em análise.

**Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02

**Situação em 29/07/2019:** Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI juntamente com o tema CEG-0719.02.

Situação em 04/10/2019: Tarefa Assyst R82998 informa que o e-Gestão 2.0 não contempla a situação informada.

**Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

**Situação em 17/02/2020:** O problema permanece. Como novo exemplo, no processo 0001104-24.2017.5.09.0303, convertido de "ROT" para "J" em 14/02/2019 houve o retorno da contabilização retroativa no item "92.200-Processos com julgamento adiado" da classe anterior. Reno solicitação.

**Situação em 03/07/2020:** A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência: solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Tes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda r atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

**Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

**Deliberação do Comitê em 17/07/2020:** Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâns presente no Regimento Interno.

1. **Situação em 22/07/2020:** Criada a *issue* [EG-3815](#)
2. **Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/08/2020:** Comitê ciente, acompanhar.

---

**CEG-0719.02** Reunião CGRPJe 04/2019 - item 1.3 - alteração extrator do e-Gestão (AIAP/AIRO e AP/RO)

**Descrição:** Conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe na 9ª Região em sua Reunião Ordinária nº 04/2019 de 14/06/2019 ao anali o item 1.3 transcrito abaixo, solicitamos que seja formulado pedido de alteração do extrator do e-Gestão do PJe para que sejam computados aml os recursos para o devido Desembargador quando do julgamento do RO/AP e AIRO/AIAP na mesma sessão de julgamento ou quando houve reatuação de um AIRO/AIAP para RO/AP, conforme regra a ser implementada no PJe.

Informamos também que já foi solicitado à Coordenadoria Nacional do PJe, através do pedido de melhoria MEL-926, a adequação do PJe p realizar a compensação no acumulador do Desembargador Relator quando houver a reatuação de um AIRO/AIAP para RO/AP.

**Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Abertura de *issue* no ambiente Jira/TST.

**Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Analisar se a versão 2.0 do e-Gestão computa as duas decisões. Caso não atenda, abrir a demanda ambiente Jira/TST e observação na homologação.

**Situação em 29/07/2019:** Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI. Secretário do Comitê Gestor Regional do PJe informado da deliberação.

**Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

**Situação em 03/07/2020:** A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência: solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Tes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda r atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

**Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

**Deliberação do Comitê em 17/07/2020:** Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâns presente no Regimento Interno.

**Situação em 22/07/2020:** Criada a *issue* [EG-3815](#)

**Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/08/2020:** Comitê ciente, acompanhar.

---

**CEG-0719.03** Tarefa [6839711](#)

**Descrição:** A abertura de chamado ao e-Gestão Nacional, solicitando a correção da falha no Extrator, conforme segue:

Em 03/05/2019, após a conversão do processo para RO, foram registrados no histórico processual os eventos de julgamento "Conhecido e provido em parte" e "Conhecido o recurso e provido", devendo, por conta disso, haver a contabilização nos itens "92.380-Provido em parte" e "92.379-Provido", respectivamente, o que não ocorreu, conforme análise da movimentação nos itens do e-Gestão, denotando-se a ocorrência de falha na captura dos dados pelo Extrator do PJe.

Essa inconsistência implicou, por consequência, na ausência de retirada da pendência do item "92.198- Ações Originárias e Recursos pendentes julgamento", pois essa saída exige o resultado do julgamento, que ocorreu, mas não foi regularmente lido pelo Extrator.

Processo: 0000013-60.2017.5.09.0411

Obs: Tarefas vinculadas - 6865847, 6866683, 6866731, 686606, 6866021.

1. **Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Acompanhamento da *issue* [EG-3037](#) que já está tratando o tema.
2. **Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02.
3. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

**Situação em 17/02/2020:** O reprocessamento do ano 2019, com o extrator novo, não mudou o cenário, permanecendo a inconsistência verificada. Renovar solicitação.

**Situação em 03/07/2020:** A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Tes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

**Deliberação do Comitê em 10/07/2020:** Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

**Deliberação do Comitê em 17/07/2020:** Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a uma situação presente no Regimento Interno.

**Situação em 22/07/2020:** Criada a *issue* [EG-3815](#)

**Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/08/2020:** Comitê ciente, acompanhar.

1. **CEG-0522.01** Cancelamento de liquidação/execução

**Descrição:** O PJe possibilita o retorno de fase dos processos permitindo que o usuário "cancele" o movimento de início de fase, contudo o sistema e-Gestão não reconhece o retorno.

**Sugestão Técnica 18/05/2022:** Três demandas já foram cadastradas no ambiente Jira, [EG-4463](#), EG-3620 e EG-4623 tendo o seguinte comentário por parte do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 08/jun/21 3:04 PM - editado

Prezados,

As regras de negócio e o extrator ainda não trabalham com os retornos de fases processuais atualmente permitidas no PJe. Assim, nos dados do e-Gestão, as pendências continuam sendo contabilizadas na fase mais avançada em que o processo chegou no PJe.

A análise da presente demanda será feita por meio da EG-4463. Esta *issue* será fechada.

Att,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

A Divisão de Estatística está acompanhando a pendência.

**Sugestão Técnica 18/05/2022:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 31/05/2022:** Comitê ciente.

1. **CEG-0522.04** Relatório de possíveis inconsistências - Processos Suspeitos
2. **Solicitante:** Divisão de Estatística e Análise de Dados
3. **Descrição:** O e-Gestão Nacional disponibiliza um relatório de possíveis inconsistências com base em regras definidas pela Corregedoria-Geral, separado por instância.
4. Ocorre que após reunião com as secretárias de turmas Elaine, Adriane e Valéria identificamos algumas inconsistências relativas aos relatórios de 2 grau, sendo cadastradas as *issues* [EG-5181](#) e [EG-5182](#) respondidas e encerradas da seguinte forma:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 10/maj/22 3:57 PM

Prezados Israel e Anderson,

O relatório dos processos suspeitos será revisado em razão das alterações realizadas na versão 2.8 Extrator.

5.

**Sugestão Técnica 18/05/2022:** Os processos listados no relatório de processos suspeitos são questionados nas correções ordinárias. Como dados utilizados na correção são extraídos com antecedência, não é improvável que o relatório esteja com os erros reportados.

Além das demandas criadas pelo TRT9, há outros questionamentos relativos ao mesmo tema enviados por outros Regionais ao TST. Por fim, há informação quanto ao prazo para a elaboração de novo relatório adequado às alterações do extrator.



**Deliberação do Comitê em 31/05/2022:** Comitê deliberou por inserir comentários nas demandas devido à proximidade da correição.

**Situação em 01/02/2022:** Inserido o seguinte comentário nas demandas:



TRT09-PR adicionou um comentário - há 2 minutos - editado

Prezados,

Considerando que várias issues, relativas aos relatórios de processos suspeitos, foram encerradas com a justificativa de mudanças em versões recentes do extrator de dados, contudo, nosso tribunal passará por correição em setembro/22. Assim, questiona-se: os relatórios nesse meio tempo serão descontinuados temporariamente ou refeitos? Será fornecido algum relatório semelhante à CGJT para a correição a ser realizada aqui no TRT 9ª Região?

Att.

Israel P. de Souza

Demanda respondida no mesmo dia

Diego Carneiro Lopes comentou em EG-5182

Ref: Processos Suspeitos - aba C - Item 92.468  
Caro Israel,

Desde a produção do Relatório de Correição para a 24ª Região esse relatório foi excluído do relatório de correição no 2º Grau por tempo indeterminado. No 1º Grau, ele continuou, com a mesma metodologia, porém aparece com o nome "processos incongruentes".

Adicionar comentário

**Sugestão técnica em 20/06/2022:** Inserir um aviso da suspensão do relatório no painel de processos suspeitos do 2º grau.

**Deliberação do Comitê em 28/06/2022:** A unidade de estatística enviará e-mail às Turmas e Sessão Especializada e irá inserir o aviso no pai Encaminhar ao item três (03).

**Situação em 29/06/2022:** e-mail enviado às Turmas e aviso inserido no painel.

**CEG-0223.02** Solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua.

**Descrição:** [Despacho SGP\\_ID\\_Nº 8701471](#) Trata-se de demanda para "a implantação de solução para monitorar o tempo de tramitação processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua, no sistema e-Gestão, por meio de etiqueta (CHIP)", considerando a possibilidade de priorização de atendimento.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor Regional, Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Desembargador Ma Antônio Vianna Mansur, por intermédio da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, para conhecimento e eventual solicitação de melhora do Sistema e-Gestão.

**Sugestão Técnica em 23/02/2023:** Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

**Deliberação do Comitê em 28/02/2023:** Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

**Situação em 06/03/2023:** Demanda [EG-5708](#) aberta no ambiente Jira/TST.

**Sugestão técnica em 22/03/2023:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/03/2023:** Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

**Situação em 10/04/2023:** demanda movida para o item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

**CEG-0621.01** Classes não contempladas pelo e-Gestão

**Descrição:** Os processos com classes não pertencentes à chamada fase de conhecimento não são contabilizados no item "90.26-Casos Novos como por exemplo a classe "Oposic", exemplos de processos: 0000227-81.2021.5.09.0000, 0000542-12.2021.5.09.0000, 0000684.2020.5.09.0016.

**Sugestão técnica em 22/06/2021:** Em relação a classe "Oposic" abrir uma issue no ambiente Jira/TST, visto que consta como ativa. Em relação a classe "Pedido de Mediação Pré-Processual" consta como inativa, portanto o Comitê Gestor Regional do PJe deve ser informado sobre a inativação da referida classe; sugere-se que o Comitê Regional inste o Comitê Nacional do PJe.

**Deliberação do Comitê em 29/06/2021:** Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

**Situação em 09/07/2021:** Demanda [EG-2688](#) já tratava do tema, contudo está parada desde 28/01/2019, portanto foi solicitada informação relativa ao andamento da referida demanda.

**Situação em 15/07/2021:** Aberta tarefa Assyst 454628 para direcionamento ao secretário do Comitê do PJe.

**Sugestão técnica em 20/07/2021:** A classe Pedido de Mediação Pré-Processual será tratada pelo Comitê Gestor Local do PJe.

**Deliberação do Comitê em 29/07/2021:** Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

**Situação em 09/09/2021:** O servidor Luciano Kuehne informou que não é mais o secretário do Comitê Gestor Local do PJe, sendo que a referida demanda foi repassada para a servidora Fabiana Cristina Teixeira Moras que se comprometeu em repassar a demanda para o Exmo. Dr. Bráulio Gabriel Gusmão.

**Sugestão Técnica em 24/09/2021:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 28/09/2021:** Retornar para a próxima reunião.

**Sugestão Técnica em 25/10/2021:** Sugere-se que a presente demanda seja incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

**Deliberação do Comitê em 27/10/2021:** Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação p retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

**Situação em 08/05/2023:** Realizado contato com o novo secretário do Comitê do PJe, Daniel Adriano Pinto da Silva, que informou que a demanda está em análise.

**Sugestão técnica em 22/05/2022:** Não há.

**Deliberação do Comitê em 26/05/2023:** Comitê ciente.



**CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS**

Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região

Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Benedito Xavier da Silva